DECRETO Nº. 15.782/23

Altera o Decreto nº 15.505, de 20 de janeiro de 2023, que "nomeia servidores eleitos para a Direção Escolar das unidades da Rede Municipal de Ensino".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as atribuições do cargo de Diretor de Escola II previstas no inciso VIII do art. 22, da Lei nº 7.290/2011 e o teor dos ofícios SEMAD-GRH nº 147/23, 148/23 e 149/23;

DECRETA:

Art. 1º Os incisos XII, XXXV e XLVIII do art. 1º do Decreto nº 15.505/23 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

XII - CMEI Miguel Rodrigues Silva – Diretor de Escola II: Magna Lopes Miranda Silva, matrícula 99028444;

...

XXXV - E.M. Oribes Batista Leite – Diretor de Escola II: Nara Silva Marques De Oliveira, matrícula 99021240;

...

XLVIII - E.M. São Sebastião – Diretor de Escola II: Elenice Cristina Pereira Da Silva, matrícula 99014673."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1°/06/2023.

Divinópolis, 20 de junho de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - P9K-QLD-50M-VE2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/07/2023 às 16:55:32

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 20/07/2023 às 18:02:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 21/07/2023 às 14:52:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 24/07/2023 às 14:44:32 com o CPF ***.302.986-**, em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P9K **QLD** **50M** **VE2**